



PORTARIA CRCPR Nº 046/2021.

**CONTRATAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA NO CONCURSO
PÚBLICO CRCPR - EDITAL
01/2016.**

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais (art. 18, XV, letra “a”, do R.I), mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público CRCPR nº 01/2016, cuja homologação do resultado final restou publicada no DOU de 02.05.2017, Seção 3, Páginas 86-87, após a realização da convocação ordenada de candidatos classificados no certame para preenchimento de vagas existentes, e a obtenção do respectivo aceite e aprovação dos documentos por eles apresentados,

RESOLVE:

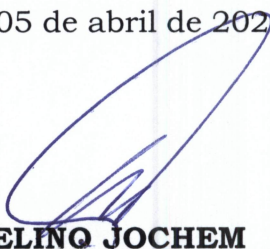
Art. 1º. Autorizar a contratação e nomeação da seguinte candidata aprovada para ocupação de cargo do quadro de pessoal do CRCPR, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura desta:

I) ANALISTA OPERACIONAL

SARA EMMANUELLE MARTINS SCARPETTA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do CRCPR (www.crcpr.org.br).

Curitiba, 05 de abril de 2021.


LAUDELINO JOCHEM
Presidente





PORTARIA Nº 049/2021.

Designa funcionária para atuar na divisão Contábil, Financeiro e RH

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de funcionária para a divisão Contábil, Financeiro e RH, na sede do CRCPR em Curitiba/PR, isso em virtude da substituição de funcionários que aderiram ao PDV 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer que a funcionária nomeada para o cargo de Analista Operacional, **SARA EMMANUELLE MARTINS SCARPETTA**, ficará lotada na divisão Contábil, Financeiro e RH do CRCPR (Dívida Ativa), em Curitiba-PR, a partir desta data, para exercer suas respectivas funções, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com expediente definido das 08:30 às 17:30, com 1 hora de intervalo para repouso e alimentação.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do CRCPR (www.crcpr.org.br).

Curitiba, 05 de abril de 2021.

LAUDELINO JOCHEM

Presidente

